

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 111/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 863ª Reunião Plenária, realizada no dia 17 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membro da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o psicólogo Ismael Eduardo Machado Damas, CRP05/42823.

Artigo 2º - Instituir como coordenador adjunto da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178.

Artigo 3º - Instituir, como membro da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o psicólogo Manoel da Silva Leôncio, CRP05/55716.

Artigo 4º - Instituir, como representante titular da Comissão Gestora da Região Leste Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a conselheira Agnes Cristina da Silva Pala, CRP05/32409.

Artigo 5º - Instituir, como representante suplente da Comissão Gestora da Região Leste Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178.

Artigo 6º - Instituir, como representante titular da Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, conselheiro Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, CRP05/50505.

Artigo 7º - Instituir, como representante suplente da Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o conselheiro Jorge Antonio Tavares Peixoto, CRP05/44215.

Artigo 8º - Instituir, como representante titular da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o psicólogo Fernando Faleiros de Oliveira,

CRP05/71692.

Artigo 9º - Instituir, como representante suplente da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o conselheiro Tiago da Silva Cabral, CRP05/39728.

Artigo 10º - Instituir, como representante titular da Comissão Gestora Região Serrana Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o psicólogo Heverton de Souza Muniz Moura, CRP05/61078.

Artigo 11º - Instituir, como representante suplente da Comissão Gestora da Região Serrana Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a conselheira Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, CRP05/20157.

Artigo 12º - Instituir, como representante titular da Comissão Gestora da Região Norte-Noroeste Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira, CRP05/35298.

Artigo 13º - Instituir, como representante suplente da Comissão Gestora da Região Norte-Noroeste Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles de Castro, CRP05/42300.

Artigo 14º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 15º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 22/06/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036374** e o código CRC **C2F1AD69**.

